



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 05/04/2016

PORTARIA Nº 963 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.003050/2016-37, resolve:

Art. 1º - **RECONDUZIR**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.988 de 11 de Novembro de 2015 e modificada pela Portaria nº 2247 de 25 de novembro de 2015, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo nº 23084.007846/2015-88, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa
Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 05 de Abril de 2016

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler